



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA Nº 11/2025 - GOIASPREV/CDG-18192

DATA: 27/11/2025

LOCAL: Sede da Goiás Previdência, sala do Gabinete da Presidência (Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4/5, 5º andar - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h

HORÁRIO DE TÉRMINO: 16h12min

GRAVAÇÃO: [GRAVAÇÃO](#)

CONSELHEIROS E SUPLENTES:

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG;
3. Daniel Kenji Sano - Titular - Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;
4. Rafael Pablo da Silva - Titular - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
5. Wilson Ferreira Junior - Titular - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ;
6. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo (participação remota) ;
7. Luís Henrique Bessa Scartezini - Titular - Representante dos Servidores Ativos (participação remota);
8. Lara Garcia Borges Ferreira - Titular - Representante dos Servidores Ativos ;
9. Nylo Sérgio José Nogueira Junior - Titular - Representante dos Servidores Ativos;
10. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada;

11. Célia Maria Lopes Araújo Martins - Suplente - Representante dos Servidores Ativos (participação remota);
12. Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz - Titular - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;
13. Pedro Henrique de Souza Rocha - Suplente - Tribunal de Contas dos Municípios (participação remota); e
14. Jefferson da Costa Lustosa - Titular - Representante dos Praças do Serviço Ativo das Corporações Militares.

GOIASPREV:

1. Gilvan Cândido da Silva - Presidente;
2. José Antônio Capparelli Vieira Borges - Chefe de Gabinete;
3. Diretor de Militares - Cláudio Danilo Moura Braga;
4. Diretor de Gestão de Ativos e Passivos - Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira;
5. Gerente de Investimentos - Antônio Francisco Craveiro Portela;
6. Gerência de Investimentos - Felipe Silva;
7. Comissão de Controle Interno da Goiasprev - Jeová Antônio Nascimento Júnior; e
8. Gerente de Governança Corporativa - Roberta Grazielle Roque Crispim.

PAUTA:

1. Apreciação da Revisão da Prestação de Contas 2024/2025 e Plano de Trabalho 2026;
2. Apreciação do Relatório e Parecer Mensal de Investimentos de Setembro e Outubro/2025;
3. Apreciação do Estudo de ALM produzido pela Gerência de Investimentos;
4. Apresentação da Política de Controle Interno; e
5. Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Relatório de Prestação de contas 2025 e Plano de Trabalho 2026 (83034166).
2. Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos - Setembro (83034492) e Outubro (83034930).

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG), Dr. Fábio Estevão Marchetti, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou e conduziu a pauta do dia, iniciando os trabalhos previstos na pauta::

1. Apreciação da Revisão da Prestação de Contas 2024/2025 e Plano de Trabalho 2026:

Os conselheiros aprovaram a revisão do Relatório de Prestação de contas de 2024 e 2025 e Plano de Trabalho 2026, conforme anexo (83034166), que será publicado no site da GOIASPREV.

2. Apreciação do Relatório e Parecer Mensal de Investimentos de Setembro e Outubro/2025:

O Gerente de Investimentos, Antônio Francisco Craveiro Portela, apresentou os Relatórios de Investimentos, bem como os respectivos Pareceres, referentes aos meses de setembro e outubro de 2025.

O CDG apreciou os relatórios e respectivos pareceres, elaborados pelo Comitê de Investimentos, referentes aos meses de setembro e outubro do corrente ano, nos seguintes aspectos: a) posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos; b) rentabilidades e riscos das diversas modalidades de operação realizadas; c) aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos; d) conjuntura econômica; e) resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, f) comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras; g) composição do ativo.

Deliberação: Os Relatórios de Investimentos, referentes aos meses de setembro e outubro/2025, bem como seus respectivos pareceres, foram aprovados, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.

3. Apreciação do Estudo de ALM produzido pela Gerência de Investimentos.

O CDG apreciou a apresentação do Estudo de ALM, que demonstra a metodologia utilizada da compatibilidade do passivo com o ativo, amparado na teoria de diversificação de carteira atual do RPPS, visando à otimização das carteiras de investimento, apresentado por Felipe Silva da Gerência de Investimentos .

4. Apresentação da Política de Controle Interno.

O coordenador da Comissão de Controle Interno da Goiasprev, instituída por meio da Portaria nº 2003/2025/GOIASPREV, Jeová Antônio Nascimento Júnior, submeteu a Política de Controle Interno, abordando os principais aspectos: objetivo, fluxograma da atuação do Controle interno, no âmbito da Goiasprev, matriz de responsabilidades, termos e definições, tipos de riscos e detalhamento do processo de trabalho, conforme anexo (83068651).

5. Informes.

5.1 Próxima reunião ordinária: 18/12/2025.

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG) presentes.

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

Fábio Estevão Marchetti
Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira
Vice-Presidente do CDG

Daniel Kenji Sano

Titular
Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Rafael Pablo da Silva
Titular
Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Wilson Ferreira Junior
Titular
Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Thalles Paulino de Ávila
Titular
Representante do Poder Executivo

Luís Henrique Bessa Scartezini
Titular
Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira
Titular
Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
Titular
Representante dos Servidores Ativos

Cymara Kellyn Mota Coutinho
Titular
Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada

Célia Maria Lopes Araújo Martins
Suplente
Representante dos Servidores Ativos

Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Titular
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Pedro Henrique de Souza Rocha
Suplente
Tribunal de Contas dos Municípios

Jefferson da Costa Lustosa
Titular
Representante dos Praças do Serviço Ativo das Corporações Militares



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA LOPES DE ARAUJO MARTINS, Conselheiro (a)**, em 27/11/2025, às 21:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 28/11/2025, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 28/11/2025, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CYMARA KELLYN MOTA COUTINHO, Conselheiro (a)**, em 28/11/2025, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENJI SANO, Conselheiro (a)**, em 28/11/2025, às 13:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 28/11/2025, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NYLO SERGIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 28/11/2025, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 28/11/2025, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, Conselheiro (a)**, em 28/11/2025, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Conselheiro (a)**, em 28/11/2025, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FERREIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 28/11/2025, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DA COSTA LUSTOSA, Conselheiro (a)**, em 28/11/2025, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ, Conselheiro (a)**, em 28/11/2025, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA GARCIA BORGES FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 28/11/2025, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83035295** e o código CRC **A207E4C0**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .		
--	--	--



Referência: Processo nº 202511129000017



SEI 83035295